



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CAPACITAÇÕES DO SEBRAE-SP

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 44.555.688/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cristiano dos Santos, torna público o presente Edital de Credenciamento para participação do Curso Liderança Inspiradora, a ser realizado nos dias 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25 (online) e 27 de setembro 2023, das 7h00 às 11h00 na Biblioteca Municipal de Presidente Alves - rua Rui Barbosa, 177 – Centro, Estado de São Paulo, com o objetivo de desenvolver a melhora na performance da liderança e desenvolvimento das empresas e potenciais empreendedores da cidade.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto estabelecer as condições para o credenciamento de potenciais empreendedores e empresas instaladas no Município de Presidente Alves e interessadas em participar da capacitação Liderança Inspiradora.

1.2 O Município de Presidente Alves disponibilizará 15 (quinze) vagas para a capacitação no Curso Liderança Inspiradora.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Podem se candidatar ao credenciamento todas os potenciais empreendedores e as empresas instaladas no município de Presidente Alves, tais como fabricantes, distribuidores, importadores, varejistas, prestadores de serviços e demais agentes do ramo, desde que estejam de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos neste edital.

2.2 É vedada a participação de empresas que não estejam regularizadas perante os órgãos competentes e não cumpram as normas legais e sanitárias aplicáveis ao setor.

2.3 Cada empresa poderá se inscrever para 01 vaga, de acordo com a quantidade máxima disponibilizada pelo Município, e desde que haja vagas disponíveis.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

2.4 O Município credenciará os interessados por ordem de protocolo de inscrição, ficando reservado o direito de avaliar e selecionar as empresas participantes, considerando o cumprimento de habilitação pela apresentação de todos os documentos exigidos neste edital.

3. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONTEMPLADOS

3.1 As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 01/09/2023 no seguinte link:

https://docs.google.com/forms/d/1S4Pe_suyyEQtXJE85HH2RVEibdsq4e-E8lu-6oMFP1Y/edit?pli=1

3.2 A equipe do SEBRAE irá contatar o candidato via telefone para passar informações sobre o início da capacitação.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 As pessoas serão credenciadas para concorrer a uma vaga, dentre as 15 vagas disponíveis, desde que apresentem todos os documentos exigidos no capítulo 3 deste edital, sendo selecionadas por ordem de inscrição e na quantidade de vagas disponíveis.

4.2 Não serão aceitos a complementação de documentos ausentes na efetivação da inscrição, ficando a mesma descredenciada.

4.3 Se as 15 vagas disponíveis não forem preenchidas, disponibilizaremos uma segunda vaga por empresa, por ordem da inscrição realizada.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 O Município tão somente se responsabilizará pela disponibilização de vagas para a capacitação e local adequado para a realização da mesma.

5.2 As empresas credenciadas e selecionadas na quantidade de vagas disponíveis serão responsáveis pela alimentação e deslocamento até a capacitação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este edital poderá ser alterado a qualquer momento, sendo de responsabilidade das empresas interessadas acompanhar as eventuais modificações.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Municipalidade.

Presidente Alves, 31 de Agosto de 2023.

CRISTIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

